



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor dos contratos e demais instrumentos hábeis decorrentes das Atas de Registro de Preços nº 7/2025 e 8/2025, celebradas entre o Município de Mercedes - PR e as empresas: CI Materiais de Construção Ltda., CNPJ nº 37.985.492/0001-21 e T Ferrari da Cruz Materiais Para Construção., CNPJ nº 31.604.384/00001-85; respectivamente, englobando todas as contratações delas decorrentes, formalizadas por meio de instrumento de contrato ou instrumento hábil que o substituir

Processo licitatório n.º 1/2025

Pregão Eletrônico n.º 1/2025

Objeto: Aquisição de diversos materiais (canos PVC, canos soldáveis, luvas de correr, registros, entre outros) a serem utilizados pelo SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto, a fim de realizar manutenções em redes de captação de água e demais serviços

Registro de Preços: (x) SIM ( ) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	Odete Amaro da Silva Weiss	152080
Gestor Substituto	Joiziane Harze	143596

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.14 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 23 de janeiro de 2025

Assinado de forma digital por EDSON

EDSON KNAUL:88632350900 KNAUL:88632350900

Dados: 2025.01.23 09:29:46 -03'00'

Edson Knaul

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente: Joiziane Harze Data: 23/01/2025  
Ass. Servidor

Ciente: Odete Amaro da Silva Weiss Data: 23/01/2025  
Ass. Servidor



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas dos contratos e demais instrumentos hábeis decorrentes das **Atas de Registro de Preços nº 7/2025 e 8/2025**, celebradas entre o Município de Mercedes - PR e as empresas: **CI Materiais de Construção Ltda.**, CNPJ nº 37.985.492/0001-21 e **T Ferrari da Cruz Materiais Para Construção.**, CNPJ nº 31.604.384/00001-85; respectivamente, englobando todas as contratações delas decorrentes, formalizadas por meio de instrumento de contrato ou instrumento hábil que o substituir

**Processo licitatório n.º 1/2025**

**Pregão Eletrônico n.º 1/2025**

**Objeto:** Aquisição de diversos materiais (canos PVC, canos soldáveis, luvas de correr, registros, entre outros) a serem utilizados pelo SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto, a fim de realizar manutenções em redes de captação de água e demais serviços

**Registro de Preços:** (x) SIM ( ) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	Daniel Heidemann	137790
Fiscal Substituto	Cristiane Ker Khovan	101052

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.7 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 23 de janeiro de 2025

Assinado de forma digital por EDSON

**EDSON KNAUL:88632350900** KNAUL:88632350900

Dados: 2025.01.23 09:30:00 -03'00'

Edson Knaul

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente: Daniel Heidemann  
Ass. Servidor

Data: 23/01/2025

Ciente: Cristiane Ker Khovan  
Ass. Servidor

Data: 23/01/2025



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

**PORTARIA N.º 057/2025.**  
**DATA: 23 DE JANEIRO DE 2025.**

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

### RESOLVE

**Art. 1º** - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução dos contratos e demais instrumentos hábeis derivados das Atas de Registro de Preços n.º 7/2025, 8/2025, decorrentes do Processo licitatório n.º 1/2025, Pregão Eletrônico n.º 1/2025:

I – Gestor Titular: Odete Amaro da Silva Weiss, Chefe de Divisão, matrícula n.º 152080;

II – Gestor Substituto: Joziane Hasse, Chefe de divisão, matrícula n.º 143596;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 2º** - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução dos contratos e demais instrumentos hábeis derivados das Atas de Registro de Preços n.º 1/2025, 2/2025 e 3/2025, decorrentes do Processo licitatório n.º 1/2025, Pregão Eletrônico n.º 1/2025:

I – Fiscal Titular: Daniel Heidemann, Operador do sistema de água e esgoto, matrícula n.º 137790;

II – Fiscal Substituto: Cristiane Kerkhoven, Química, matrícula n.º 101052;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 23 de janeiro de 2025.

LAERTON WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por LAERTON WEBER:04530421988  
Dados: 2025.01.23 15:52:38 -03'00'

**Laerton Weber**  
**PREFEITO**